



COLÉGIO VILA MILITAR

CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS
COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO PROCÓPIO

EDITAL N.º 3/2024

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES NO CONCURSO DE BOLSAS DE
ESTUDOS 2025

A DIREÇÃO GERAL do **COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO PROCÓPIO (CVMCP)**, mantida pelo COLÉGIO VILA MILITAR CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA., no uso de suas atribuições, torna público o seguinte Edital, com a divulgação da classificação dos candidatos participantes no Concurso de Bolsas de Estudos 2025 e faz a convocação aos contemplados com Bolsas de estudo para que se apresentem para a matrícula **(de 22 a 24 de outubro de 2024)**, tornando público o que segue:

A classificação de cada candidato foi apurada a partir da somatória dos pontos da prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, bem como da Redação, tendo como critérios de desempates os contidos no **Edital n.º 02/2022 CVMCP**.

A matrícula acontecerá **de 22 a 24 de outubro de 2024 das 8h00min às 17h00min** e o não comparecimento do responsável pelo candidato convocado dentro das vagas, na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga sendo o candidato desclassificado.

Seguem abaixo, os resultados do Concurso de Bolsas, divididos por ano letivo e por ordem de classificação:

1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Laura Tagliatella Campachi	1º COLOCADO
Não houve candidato presente	2º COLOCADO
Não houve candidato presente	3º COLOCADO



2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Luisa Rocha da Silva	1º COLOCADO
Arthur Lionardo Oliveira	2º COLOCADO
Gustavo Mello Faustino Gonçalves	3º COLOCADO

3º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Isabela Maria dos Santos	1º COLOCADO
Ana Luiza Ferreira Estácio	2º COLOCADO
Bernardo Alberto Mafra	3º COLOCADO

4º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Luiza Galonetti Soares	1º COLOCADO
Beatriz Barbieri Amadeus Lara	2º COLOCADO
Cecília de Campos	3º COLOCADO

5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alice Felix Garcia	1º COLOCADO
Áurea do Nascimento Leoni	2º COLOCADO
Bernardo Marcon Pessoa	3º COLOCADO



6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luisa Kaori Ito Koguichi	1º COLOCADO
Matheus Vicentini Morisaki Guilhem	2º COLOCADO
Sophia de Oliveira Schwartz	3º COLOCADO

7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Tiago Shigeo Izumi Marteli	1º COLOCADO
Arthur Derbli da Luz Rosolem	2º COLOCADO
Não houve candidato presente	3º COLOCADO

8º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Isadora de Souza Ramos	1º COLOCADO
Anna Luiza de Assis Moreira	2º COLOCADO
Kedener Douglas da Silva Filho	3º COLOCADO

9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vicente Luiz de Campos	1º COLOCADO
Murilo Silva de Meira	2º COLOCADO
Ana Júlia Cerqueira da Silva	3º COLOCADO



1º ANO - ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Eduardo Carvalho Rita	1º COLOCADO
Bruna Ayumi Izumi Marteli	2º COLOCADO
Victor Hugo Gabriel Almeida de Brito	3º COLOCADO

2º ANO – ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lilian Borota	1º COLOCADO
Não houve candidato presente	2º COLOCADO
Não houve candidato presente	3º COLOCADO

3º ANO - ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Clarissa Mello	1º COLOCADO
Mariah Vitoria Almeida Gomes de Brito	2º COLOCADO
Joana Josué Freitas	3º COLOCADO

DAS MATRÍCULAS

Para efetivar a matrícula, o responsável pelo aluno deverá procurar a Secretaria do CVMCP, **de 22 a 24 de outubro de 2024 das 8h00min às 17h00min** com os seguintes Documentos:

1. Cédula de identidade — original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
2. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento;
3. CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha) ou documento que contenha o número do CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha);
4. Comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental I — original e fotocópia legível do histórico escolar do Ensino Fundamental, para alunos que ingressarão em 2025 no 6º ano



do Ensino Fundamental II.

5. E, para alunos que ingressarão no Ensino Médio em 2025, deverão apresentar o certificado de conclusão, do ensino fundamental devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação.

O candidato que cursou o Ensino Fundamental ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência emitida pelo órgão competente.

Após a entrega destes documentos o pais e/ou responsáveis pelo(a) aluno(a) deve comparecer ao departamento Financeiro para finalizar o processo de matrícula.

O pai e/ou responsável pelo(a) candidato(a) que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado nesse edital, perderá o desconto que será repassado para o classificado subsequente a ele.

O CVMCP reserva-se no direito de não manter o oferecimento da turma, caso não tenha atingido o número mínimo de 10 (dez) alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula; nesse caso será oferecida ao aluno a devolução da(s) quantia (s) paga(s), o que será feito no prazo de até trinta dias após o aluno requerê-la na secretaria do CVMCP.

O aluno que obter a bolsa tem o prazo **de 22 a 24 de outubro de 2024 das 8h00min às 17h00min** para realizar a matrícula. Caso isso não seja feito perderá o direito ao benefício.

DOS VALORES E MENSALIDADES

Os valores das mensalidades serão informados pessoalmente, neste atendimento os pais e/ou responsáveis pelo(a) candidato(a) terão todas as informações sobre documentações e os meios de pagamentos e prazos que o CVMCP oferece a seus alunos. Como também das condições que serão inerentes à concessão da bolsa



COLÉGIO VILA MILITAR

CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

DISPOSIÇÃO GERAL

Casos omissos a este Edital serão dirimidos pela direção do COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO PROCÓPIO.

Por ser esta uma expressão da verdade, dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2024.

Profª Cristiane Fernandes

Direção Geral

CVMCP